

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

**PROCESSO N. 201800044001598****DE: 28/03/2018****INTERESSADO: Colégio Estadual José Manoel Vilela****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Informática**

---

**PARECER CEE/CEP N. 116/2018****I - HISTÓRICO**

O Gestor do **Colégio Estadual José Manoel Vilela**, mantido pelo Poder Público Estadual, situado na Rua José Manoel Vilela, N.205- Centro – Jataí/GO, solicita deste Conselho a autorização do Curso Técnico em Informática, pertencente ao Eixo Tecnológico Informática e Comunicação pelo PRONATEC/MEDIOTEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 26/2018, fl. 2;
- Plano de Curso, fls.03/28;
- Acervo Bibliográfico, fls.29/30;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 31/55;
- Declaração, fl.56;
- Regimento Escolar, fls.57/80;
- Memorando N. 302/2018, fl.81;
- Relação de Cursos na Unidade, fl.82;
- Declaração de Corpo Docente, fl.83;
- Planta Baixa, fl.84;
- Quadro de Ocupação Das Salas, fl.85;

---

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001598

DE: 28/03/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual José Manoel Vilela

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

---

- Pré- Análise, fls.86;
- Diligência CCE/CEP N. 125/2018, fl. 88;
- E-mail, fl.89;
- Relação dos alunos matriculados no curso, fls. 90.

### II - ANÁLISE

O Projeto do Curso Técnico em Informática foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Informática**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em **em Informática**, oferecido no **Colégio Estadual José Manoel Vilela**, localizado na Rua José Manoel Vilela, N.205 – Centro- Jataí/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A carga horária teórico-prática para formação **em Informática** é de 1300 horas, distribuídas em três módulos, conforme segue:

- Módulo I com 370 horas teórico-práticas, com previsão de saída intermediária sendo pré-requisito pra os módulos II e III;

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001598

DE: 28/03/2018

INTERESSADO Colégio Estadual José Manoel Vilela

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

- Módulo II – com 390 teórico-práticas, com previsão de saída intermediária sendo pre-requisito pra os módulos III;
- Modulo III com 460 horas teóricas e 80 horas práticas, com terminalidade ocupacional para a habilitação de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática.

O curso será organizado de forma semestral, na modalidade presencial, sendo que as ações educativas e a metodologia utilizada estão direcionadas para a construção do conhecimento específico de cada etapa do curso.

Conforme estabelecido no plano de curso que especifica os materiais de apoio e as atividades propostas com avaliação presencial, realização de pesquisas, atividades laboratoriais dirigidas, visitas técnicas, entre outros.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Colégio Estadual José Manoel Vilela**:

ORD	NOME DO ALUNO
1	ACUCENA SAMIRA SILVA ARAUJO
2	ANA CASSIA FERNANDES OLIVEIRA
3	BRENDA SILVA SANTOS CARVALHO
4	BRUNO CAMPOS MODESTO
5	EVELIN JORDANA FERREIRA RODRIGUES
6	EZEQUIEL FERREIRA FURTADO
7	FABIANA FERREIRA GAMA
8	GUSTAVO MIRANDA DE JESUS
9	IAGO BERNARDO CABRAL
10	ISADORA MORAES SILVA
11	JOAO PAULO AMORIM BELLE

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001598

DE: 28/03/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual José Manoel Vilela

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

12	JOSUE ANTONIO BATISTA DA SILVA
13	KAREN CRISTINE FERNANDES SALDANHA
14	KELVIN MATHEUS FERREIRA GOMES
15	KEMILLY DE SOUZA
16	LAILA KATRINI PERES SILVA
17	LARISSA OLIVEIRA BARROS
18	MARCOS VINICIUS ROSA GONCALVES
19	PAULA VICTORIA DUARTE DOS SANTOS
20	RICHARD GONCALVES TEIXEIRA
21	SAMUEL CAETANO VICENTE SOUZA
22	TALISSON SOUZA ALMEIDA
23	THAINARA ARAUJO BOTTO
24	VITORIA PEREIRA ALVES
25	WEMERSON CASTRO QUEIROZ

**III - VOTO**

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar** o Curso Técnico em Informática, pertencente ao eixo tecnológico Informação e Comunicação oferecido pelo **Colégio Estadual José Manoel Vilela**, mantido pelo poder Público Estadual, localizado na Rua José Manoel Vilela, N.205- Centro- Jataí/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no





**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001598

DE: 28/03/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual José Manoel Vilela

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.

  
Marcos Elias Moreira  
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>116/2018</u>
GOIÂNIA, <u>23</u> de <u>novembro</u> de <u>2018</u>	
PRESIDENTE	<u>Marcos Elias Moreira</u>
Marcos Elias Moreira Presidente do Conselho Estadual de Educação de Goiás	